



	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS	P		
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL	P		
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	P		
MIGUEL PINTO LUZ	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	P		
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		

Observações: *A Sr.ª Vereadora Mariana Ribeiro Ferreira retirou-se da reunião às 12 horas, não tendo participado na discussão e votação dos pontos: prévio n) - 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; a Sr.ª Vereadora Ana Clara Justino retirou-se da reunião às 12:17, não tendo participado na discussão e/ou votação dos pontos: prévio n) - 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.*

Hora de Abertura: 9 horas e 45 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: *- Acta nº 25/2009, de 2 Dezembro;*
- Acta nº 26/2009, de 9 Dezembro.
- Aprovação: *- Acta nº 24/2009, de 18 Novembro, que foi aprovada por unanimidade.*

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 240 de 18 | 12 | 2009

Operações Orçamentais	€ 2.177.673,48
Operações Não Orçamentais	€ 4.770.718,93

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 10:46

1- CUMPRIMENTOS DE NATAL.

A SR.^a VEREADORA LEONOR COUTINHO referiu que gostaria de aproveitar esta reunião, muito próxima do Natal, para felicitar a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, todas as instituições de solidariedade social e todos aqueles que neste período natalício, com a sua acção, levaram alegrias essencialmente aos mais necessitados do Concelho. Gostaria de desejar a todos os vereadores, a todos os funcionários, a todos os jornalistas e outras pessoas presentes na reunião um feliz Natal.

2- ANIMAIS ABANDONADOS.

A SR.^a VEREADORA LEONOR COUTINHO disse que gostaria de aproveitar este período de solidariedade para falar de algo que normalmente as pessoas não se lembram no período natalício e que tem que ver com os animais de companhia no Concelho. Não é por acaso que no próprio Presépio há um burro e uma vaquinha e pensa que nestes momentos as pessoas se devem também lembrar dos animais de companhia no Concelho. Provavelmente a Câmara não terá tido, até agora, a maior capacidade de divulgar a sua política quanto à saúde pública e do tratamento dos animais de companhia que abundam pelo Concelho e por isso persistem muitas queixas e algumas têm-lhe chegado, e persistem até boatos urbanos e que, como boatos que são, não correspondem à realidade mas que são muito desagradáveis. Nesse sentido e vendo aquilo que se pode fazer, pensa que o Município talvez pudesse fazer algo mais e gostaria de partilhar essa reflexão neste órgão com todos os eleitos e mais tarde fará alguma proposta se for caso disso. Por um lado existem as instituições obrigatórias como o Veterinário Municipal e o canil, que aliás, agora, recebeu uma gaiola para pássaros encomendada há quatro anos, quando foi da gripe das aves, mas que só agora veio e já sem grande utilidade. Sabe que também estão previstas algumas obras no sentido de vir a acolher gatos, situação que até agora não acontece. Há também alguma preocupação pelo facto de não haver possibilidade de fazer incineração dos animais que morrem, a não ser um pequeno incinerador individual que é utilizado pela Fundação S. Francisco d'Assis e que permite às pessoas cujo animal de estimação morreu de poder, com alguma dignidade, incinerar os restos mortais do animal e receber até as suas cinzas. Obviamente que para além desses animais muito bem tratados pelos donos, há outros que os donos não têm a coragem de acompanhar assim e que entregam quer ao canil, quer à Fundação, mas

há também muitos que, infelizmente, morrem na rua atropelados. Há portanto um grande número de animais -cerca e 3 000 por ano- que morrem aqui em Cascais e que obviamente anteriormente eram incinerados provavelmente em más condições, porque tratava-se de um equipamento extremamente obsoleto e antigo, mas pensa que seria talvez possível investir num equipamento, obviamente ecológico, bem feito, porque até lhe dizem que seria um equipamento rentável. Na Área Metropolitana de Lisboa, para além da Câmara de Lisboa, mais ninguém tem incinerador. Cascais já teve e pensa que seria de encarar a possibilidade de se voltar a ter esse equipamento, porque o que acontece actualmente é que os restos mortais dos animais são processados em Beja, o que lhe parece ser algo que não corresponde bem àquilo que todos gostariam que acontecesse e que ainda por cima era tradição do Concelho de Cascais. A Fundação S. Francisco d'Assis foi criada em 2001 e está a adoptar o máximo possível de animais, mas tem tido poucos recursos, o que não quer dizer que não faça um trabalho meritório e nisto dos recursos é também sempre algo de muito ou pouco, conforme o campo em que se está, mas não é disso que pretende falar, mas sim de uma iniciativa que lhe parece absolutamente útil que a Câmara pensasse nela: Os gatos e cães que deambulam pelas ruas muitas vezes são abandonados pelos donos, e este período do Natal infelizmente é um período em que também se abandonam animais, para além do Verão, para além de haver colónias de gatos em certas zonas do Concelho. A legislação desde 2003 obriga a mais responsabilidades por parte dos proprietários dos animais e o que se verifica é que há cada vez menos pessoas que querem adoptar animais e pensa que a única solução, tanto por razões de saúde pública, como por razões de humanidade e de respeito pelos animais, é incentivar o máximo possível as adopções dos animais. Ora, quando o dono tem de pagar vacinas, chipagens, esterilização, licenças, etc., são muitas vezes coisas de algum modo caras e que o munícipe tem dificuldade em pagar e, por isso, muitas vezes, acaba por hesitar em adoptar um animal. Também reparou que a Câmara não tem sítios na Internet que divulguem esses animais para adoptar como há noutras instituições. Verificou mesmo que há várias associações no Concelho, como há noutros concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, que têm ajudado um pouco as pessoas e incentivado a adopção como faz a Fundação S. Francisco d'Assis e pensa que a solução é mesmo a adopção e até a sua esterilização, porque se não a reprodução dos animais é incompatível com as capacidades que existem de adopção. O que sugeria é uma acção relativamente simples, à semelhança do que é feito na Câmara de Lisboa, e que tem dado muito bons resultados, que é haver uma viatura municipal que vá às várias freguesias do Concelho, em dias e locais fixos, e que possa fazer, mediante um pagamento simbólico, desparasitação, vacina e também algumas

esterilizações de maneira a dar um apoio, que pode ser progressivo, aos donos dos animais e incentivá-los também a adoptarem gatos e cães de modo a que se possa dar vazão aos animais que existem no Concelho. Deixava esta sugestão, pensa que não ficava mal à Câmara num momento destes fazê-lo, e no sítio da Câmara também poderia haver um espaço específico sobre a adopção dos animais, sobre o que é que os donos podem esperar da Câmara, sobre o que podem esperar da Fundação S. Francisco d'Assis, o que podem esperar dos serviços municipais, uma informação sobre as entidades que existem no Concelho e que tratam destas matérias, etc., mas, reforçava, entende que a Câmara poderia ter neste domínio um papel de dar confiança e de coordenador das acções que são necessárias neste domínio. Pedia desculpa desta intervenção mas, de facto, não só durante a campanha eleitoral, como agora, tem sido informada de muitas acções, há boatos que circulam que não são verdade, mas na realidade a verdade também é um pouco triste.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA informou que os serviços têm reunido com associações de protecção aos animais e está a ser elaborado um projecto que assenta em cima daquilo que já vinha a ser desenvolvido, mas agora bastante mais aprofundado, no sentido de se encontrar as melhores soluções para um problema que tem múltiplas abordagens e que se subdivide em muitos outros problemas. Daquilo que a Sr.^a Vereadora referiu -e todos os contributos são sempre bem vindos- a Câmara só não tem incineração. Aquilo que existia anteriormente não pode de maneira alguma ser considerado um incinerador e portanto, pura e simplesmente, acabou-se com aquilo e a opção passou pela recolha dos animais, colocá-los em arcas frigoríficas que foram compradas para o efeito e depois são transportados para um local onde de facto são incinerados com todas as condições de higiene inclusive ambientais, coisa que a Câmara Municipal de Lisboa não tem. Ou seja, os crematórios da Câmara Municipal de Lisboa não estão certificados e têm dado bastantes problemas, portanto também não é uma boa solução, razão porque as cremações estão a ser efectuadas noutra local. Todos os animais que saem da Fundação S. Francisco d'Assis são vacinados, têm chipagem e são esterilizados e está a estudar-se a forma de garantir que todos os animais, para além daqueles que saem da Fundação, possam ter acesso à esterilização, procurando envolver neste processo a comunidade médica veterinária, porque podem ter neste processo um papel decisivo. De qualquer dos modos, tem todo o gosto em receber todos os contributos que a Sr.^a Vereadora lhe possa fazer chegar e depois até reunir com os Serviços e em particular com o Sr. Director do DESJ, que está a liderar esse processo. Sobre estas matérias há muita poesia, há muita falsidade e portanto importa destrinçar o que é poesia, o que é que são boatos e o que é que, de facto, nestes casos uma Câmara Municipal

pode ajudar, e pode, de facto, ajudar mais do que aquilo que tem ajudado, mas com peso e medida.

A SR.^a VEREADORA LEONOR COUTINHO disse que teria todo o gosto em falar com o Sr. Vice-Presidente sobre estas matérias, sobre as quais se documentou e que por isso pode dar alguns contributos que espera serem úteis. De qualquer maneira, pensa que a melhor maneira de não haver boatos e informações e desinformações negativas é também haver mais informação e a Câmara ser muito mais activa neste domínio.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA agradeceu à Sr.^a Vereadora e ao Sr. Vice-Presidente as intervenções esclarecedoras que fizeram sobre um tema ao qual é também naturalmente muito sensível embora, e sem fazer demagogia, tenha alguma dificuldade em atribuir prioridade a esta área -sem prejuízo de apoiar todas as medidas que o pelouro competente está a desenvolver- tendo em conta o comportamento pouco cívico de uma parte muito significativa dos donos de animais de estimação que nomeadamente não cuidam de aspectos fundamentais como a recolha e acondicionamento dos dejectos dos animais que em muitos casos são pura e simplesmente abandonados na via pública com as consequências daí advenientes para a salubridade pública, mas não é uma situação que afecte só Cascais mas todo o País em geral. Por outro lado e, insistia, sem querer fazer qualquer tipo de demagogia, não se esquece que existem no Concelho cerca de 300 famílias que vivem em situação de carência urgentíssima de uma habitação condigna, ou o caso de pessoas abandonadas ou de "sem abrigo" que nestes últimos dias têm sofrido das agruras das condições climatéricas adversas, isto apesar do Concelho de Cascais ser aquele que regista o maior índice de desenvolvimento económico-social do País. Mas concerteza que há que dar um impulso a esta matéria dos animais abandonados ou mal tratados.

3- 1º PRÉMIO ATRIBUÍDO PELA PLATAFORMA IMIGRAÇÃO E A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou a Câmara Municipal que o Município foi galardoado com este Prémio em reconhecimento das boas práticas desenvolvidas no Bairro Social da Adroana, através de um Programa que tinha a ver com o realojamento de cidadãos isolados e o respectivo reagrupamento familiar. Dadas as características inéditas de sucesso que obteve, mereceu este galardão que muito orgulha esta Câmara, designadamente por ter origem numa plataforma de imigração, isto é, uma entidade insuspeita quanto à análise que fez dos processos, e de um júri também ele polifacetado e independente, constituído por personalidades da vida social e política portuguesa que todos respeitam. Este prémio vai ser entregue ao Departamento de Habitação e Acção Social para que lá fique e não nas vitrines do Edifício dos Paços do

Concelho porque foram as estruturas do Serviço, evidentemente que com a supervisão do Pelouro, que no local interagiram com estas famílias de uma forma muito militante e muito activa e especialmente muito competente.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 10:02

- PONTOS PRÉVIOS:

a)- APOIO AO FUNCIONAMENTO DA VIATURA MÉDICA DE EMERGÊNCIA E REANIMAÇÃO - € 31.058,00.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

b)- PROCESSO DE INQUÉRITO ÀS INJÚRIAS E OFENSAS À INTEGRIDADE FÍSICA DA FUNCIONÁRIA ANA PAULA MARQUES DA SILVA ROCHA.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 4 abstenções, sendo 3 dos Srs. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

c)- PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA PAULO FERNANDO CARVALHO CARDOSO.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Efectuado escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com 6 votos a favor e 5 abstenções.

d)- ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL EMGHA-GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE CASCAIS, E.M., S.A.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Efectuado escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com 6 votos a favor e 5 abstenções.

e)- INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL E.T.E.-EMPRESA DE TURISMO DO ESTORIL, E.M., S.A.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Efectuado escrutínio secreto, a proposta foi aprovada com 7 votos a favor e 4 abstenções.

f)- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT SELECT ENTREPRISE POR UM PERÍODO DE 3 ANOS - PROCESSO 3475/09 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

g)- 19ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009-2012 E 19ª AO ORÇAMENTO 2009.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.
Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

h)- INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE QUE PRESIDIRÁ AO CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DA GRANDE LISBOA XI - CASCAIS.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.
Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 1 abstenção do Sr. Vereador da CDU, não tendo participado na discussão e votação a Sr.ª Vereadora Mariana Ribeiro Ferreira, nos termos do artigo 44º do CPA.

i)- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS À CIDADE DE SANTANA (SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE) - PROCESSO 3489/09 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

j)- AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 762 M2, ACRESCIDA DA ÁREA DE 2.000 M2 DA SERVIDÃO *NON AEDIFICANDI* À LEGRAND ELÉCTRICA S.A. - ALTERAÇÃO DA PROPOSTA Nº 1130/2009.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

k)- PREÇO DE CAPA DA AGENDA 2010.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

l)- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE PESCA DE CASCAIS - € 9.500,00.

O SR. VEREADOR MIGUEL PINTO LUZ apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

m)- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES E PESCADORES DE CASCAIS - € 12.000,00.

O SR. VEREADOR MIGUEL PINTO LUZ apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

n)- CEDÊNCIAS GRATUITAS, PERMUTAS E SERVIDÕES, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS, O FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO FUNDOR E CHÃO DO PARQUE-SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., DE PARCELAS DE TERRENO SITUADAS EM PARQUE DE PALMELA, NO LUGAR E FREGUESIA DE CASCAIS, DESTINADAS A ARRUAMENTOS, A INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador da CDU.

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

4. GESTÃO FINANCEIRA:

4.1. FINANCEIRO:

4.1.1. ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS AOS FUNCIONÁRIOS AFECTOS AO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Retirado

4.2. PATRIMÓNIO:

*NOTA: O Sr. Vereador João Sampaio e Castro não estava presente
na sala no momento da discussão e votação deste ponto.*

4.2.1. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 33,45M², SITUADA EM CAPARIDE, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, POR CARLOS ALBERTO DA COSTA CABRITA, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

aprovado por unanimidade.

4.2.2. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 69,32M², SITUADA EM MANIQUE DE BAIXO, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR ROGÉRIO RAMOS DE CAMPOS E OUTROS, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

aprovado por unanimidade.

4.2.3. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 147,04M2, SITUADA NO SÍTIO DO ALOUCE, LIMITES DE CASAL QUEIMADO, ENTRE OS LUGARES DE BIRRE E DO COBRE, FREGUESIA DE CASCAIS, POR FRANCISCO ANTUNES DA SILVA, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

5. COMUNICAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

5.1. REGULAMENTO DA UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS.

Aprovado por unanimidade.

6. RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

6.1. OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À CIDADE DE SANTANA, CANTAGALO, S. TOMÉ - CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL.

Aprovado com 3 abstenções do Sr. vereadores do PS.

7. ORDENAMENTO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

NOTA: As Srs. vereadoras Natália Ribeiro Ferreira e Ana Clara Justino não estiveram presentes na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

7.1. CARTA DE DESPORTO DO CONCELHO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

7.2. REMESSA DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DO TERRENO DO HOTEL MIRAMAR PARA A CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS.

Retirado

7.3. PLANO DE PORMENOR PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS TERRENOS DO HOTEL ESTORIL-SOL E ÁREA ENVOLVENTE - CORRECÇÃO MATERIAL.

*Aprovado por maioria, em 3 votos entre os Srs. Vereadores do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador da CDU.
Estes Srs. Vereadores efectuaram declaração de voto.*

8. URBANISMO:

NOTA: A Sra. Vereadora Mariana Ribeiro Ferreira, sua filha, justificou a o Sr. Vereador João Sá e outros não estavam presentes no sala no momento da

8.1. PROCESSO Nº SPO-187/2009 - NOME: LUÍSA FÁTIMA GIOVETTY - *discussão e votação deste ponto.*
LOCAL: QUINTA MARINHA -CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ
DE LOTEAMENTO Nº 973 - UNIFICAÇÃO DOS LOTES 61 E 62.

Aprovado por unanimidade.

8.2. PROCESSO Nº:SPO-1559/2009 - NOME: JOÃO MIGUEL VELOSO GROMICHO E RUTE ALEXANDRA DOS SANTOS VILAR CAETANO PARDAL - LOCAL: LIVRAMENTO - ESTORIL - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 774 - DEFINIÇÃO POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO, DE ÁREA DE IMPLANTAÇÃO E AUMENTO ÁREA CONSTRUÇÃO DO LOTE 17.

Aprovado por unanimidade.

8.3. PROCESSO Nº:SPO-1682/2009 - NOME: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS - LOCAL: ADROANA - ALCABIDECHE - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1274 – AJUSTE POLÍGONO IMPLANTAÇÃO DO LOTE 42 EM FUNÇÃO DA CRECHE/JARDIM INFÂNCIA.

Aprovado por unanimidade.

8.4. PROCESSO Nº SPO 368/2008 - NOME: ALBERTO JOSÉ SERRAS OLIVEIRA TAVARES E OUTROS - LOCAL: LIMITES LUGAR AREIA -CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 802 – RECONFIGURAÇÃO DO LOTE 7.

Aprovado por unanimidade.

8.5. PROCESSO Nº:SPO-1210/2008 - NOME: JOSÉ EDUARDO SOARES MONIZ - LOCAL: QUINTA DA BICUDA - CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 674 – UNIFICAÇÃO DOS LOTES C1 E C2.

Aprovado por unanimidade.

8.6. PROCESSO Nº:SPO-435/2009 - NOME: TRIPLOHAS – ADMINISTRAÇÃO DE BENS, NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS, LDA - LOCAL: AREIA – CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1133 – AMPLIAÇÃO DO LOTE 6.

Aprovado por unanimidade.

8.7. PROCESSO Nº:SPO-1993/2008 - NOME: ACÁCIO FERNANDO RODRIGUES ADRIANO E OUTROS - LOCAL: ALDEIA DE JUSO – CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 708 – AUMENTO DA ÁREA DE CONSTRUÇÃO EM VÁRIOS LOTES.

Aprovado por unanimidade.

8.8. PROCESSO Nº SPO-10780/2005 - NOME: ZUZARTE -CONSTRUÇÕES, LDA. LOCAL: RUA DOS TREMOCEIROS BIRRE CASCAIS ASSUNTO: INDEFERIMENTO PEDIDO ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 226.

Retirado

8.9. PROCESSO Nº SPO-230/2007 - NOME: LUÍS FILIPE FERREIRA BILREIRO CRUCHE PAIXÃO - LOCAL: ALDEIA DE JUSO -CASCAIS - ASSUNTO: INDEFERIMENTO PEDIDO ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 824.

Aprovado por unanimidade.

8.10. PROCESSO Nº SPO-1563/2008 - NOME: MANUEL JOAQUIM FEIJÃO RAMOS - LOCAL: CASCAIS - ASSUNTO: LICENÇA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO - RUA DO FORNO,25, CHARNECA.

Aprovado por unanimidade.

8.11. PROCESSO Nº SPO-1794/2009 - NOME: ASSOCIAÇÃO DE LARES FAMILIARES PARA CRIANÇAS E JOVENS NOVO FUTURO - LOCAL: MANIQUE - ALCABIDECHE - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1021 – USO DO LOTE 30 A AFECTAR LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Aprovado por unanimidade.

9. OBRAS MUNICIPAIS:

NOTA: As srs. Vereadoras Mariana Ribeiro Ferreira e Ana Clara Justino e o Sr. Vereador João Saude e Castro não estiveram presentes na sala, no momento da discussão e

9.1. "DEMOLIÇÕES NO CONCELHO DE CASCAIS" - OBRA Nº 2.12.09.10 - *notas de* MINUTA DO CONTRATO - VALOR: € 132.058,50 À FIRMA MÁRIO FERNANDES *pr. 2.* PEDROSO.

Aprovado por unanimidade.

10. RECURSOS HUMANOS:

10.1. ACORDO DE CEDÊNCIA POR INTERESSE PÚBLICO E PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO.

Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador da ADU.

11. AMBIENTE:

NOTA: As srs. Vereadoras Mariana Ribeiro Ferreira e Ana Clara Justino não estiveram presentes na sala no momento da discussão e votações deste ponto.

11.1. ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE SISTEMAS MUNICIPAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS.

Aprovado.

11.2. PRORROGAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO COM A ESUC -EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M., EM 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

Retirado

11.3. ANULAÇÃO DE DOCUMENTOS DESCRITIVOS DE DESPESA (DDD'S) REFERENTES A CONTRATOS PROGRAMA CELEBRADOS COM A ESUC, NOS ANOS DE 2004, 2006 E 2007.

Aprovado por unanimidade.

12. CULTURA

NOTA: As Srs Vereadoras Mariana Ribeiro Ferreira e sua filha Justino não estavam presentes na sala no momento de discussão e votação destes pontos.

12.1. APOIO À REALIZAÇÃO DE CONCERTOS DA ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA - SETEMBRO -DEZEMBRO 2009 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO MÚSICA EDUCAÇÃO E CULTURA - € 43.200,00.

Retirado

12.2. ATRIBUIÇÃO DE PREÇO DE CAPA AOS LIVROS "CASCAIS DE CARLOS BONVALOT" E "A COLEÇÃO DE MOBILIÁRIO DO MUSEU - BIBLIOTECA CONDES DE CASTRO GUIMARÃES".

Aprovado em 2 substituições do Sr. Vereador do PS.

13. MANUTENÇÃO E TRÂNSITO:

NOTA: Os srs. Vereadores, Mariana Ribeiro Ferreira e Ana Clara Justino não estavam presentes na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

13.1. TRANSFERÊNCIA DA 4ª TRANCHE DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHE NO VALOR DE € 181.041,00, AO ABRIGO DOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS

Aprovado em unanimidade.

13.2. TRANSFERÊNCIA DA 3ª E 4ª TRANCHE DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S DOMINGOS DE RANA NO VALOR DE € 82.075,00, AO ABRIGO DOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS

Aprovado em unanimidade.

13.3. TRANSFERÊNCIA DA 4ª TRANCHE DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE NO VALOR DE € 105.480,00, AO ABRIGO DOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS.

Aprovado em unanimidade.

13.4. TRANSFERÊNCIA DA 3ª TRANCHE DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS NO VALOR DE € 140.650,00, AO ABRIGO DOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS.

Aprovado em unanimidade.

13.5. TRANSFERÊNCIA DA 3ª TRANCHE DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS NO VALOR DE € 154 350,00, AO ABRIGO DOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS.

Aprovado por unanimidade de.

13.6. TRANSFERÊNCIA DA 4ª TRANCHE DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ESTORIL NO VALOR DE € 101 441,50, AO ABRIGO DOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS.

Aprovado por unanimidade de.

14. DESPORTO:

NOTA:

As srs Vereadoras Natércia Ribeiro Ferreira e Ana Clara Justino, não estiveram presentes na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

14.1. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O PAREDE FOOT-BALL CLUBE – ENTREGA DO RINGUE MUNICIPAL DE PATINAGEM.

Aprovado por unanimidade de.

15. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

NOTA:

As srs Vereadoras Natércia Ribeiro Ferreira e Ana Clara Justino, não estiveram presentes na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

15.1. COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO:

15.1.1. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR DE MANUEL NOBRE DE ALMEIDA, RESIDENTE NO BAIRRO ENCOSTA DA CARREIRA, BECO DA ENCOSTA, CASA 13, DE TIPOLOGIA T2, PARA O FOGO DE TIPOLOGIA T1 SITO NO EMPREENDIMENTO DE ALCABIDECHE, RUA ANTÓNIO JACINTO DA SILVA, Nº 30- 1º FRT.

Aprovado por unanimidade de.

15.1.2. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR DE REGINA BORGES XAVIER, RESIDENTE NO BAIRRO ENCOSTA DA CARREIRA, RUA DA GUINÉ, Nº 35, DE TIPOLOGIA T2, PARA O FOGO DE TIPOLOGIA T3 SITO NO BAIRRO NOVO DO PINHAL, PRACETA ZEFERINO JIMENEZ MALA, BLOCO 19- 3º DRT

Retirado.

15.1.3. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR DE FERNANDO TRAGUEDO MENDONÇA, RESIDENTE NO BAIRRO DA ABÓBODA, RUA HENRIQUE MENDES, Nº 95- R/C A, DE TIPOLOGIA T1, PARA O FOGO DE TIPOLOGIA T1 SITO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, RUA SÃO LUÍS, BLOCO I, 1º NORTE

Apresado fu manunidade.

15.1.4. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, PARA MIGUEL ANTÓNIO DO ROSÁRIO VIEGAS, DO FOGO SITO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, BLOCO 3, CASA 14.

Retirado.

15.2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

15.2.1. ACADEMIA PORTUGUESA PSICOLOGIA E TEATRO / PARECER ESTATUTO UTILIDADE PÚBLICA.

Apresado fu manunidade.

15.2.2. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS PARA APOIO NOS ENCARGOS COM A REALIZAÇÃO DA OBRA DE ADAPTAÇÃO DAS LOJAS SITAS NA ABÓBODA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO NATAEL RIANÇO - ABÓBODA - € 15.908,00.

Aprovado por unanimidade.

15.3. SAÚDE:

NOTA: *Os Srs. Vereadores Mariana Ribeiro Ferreira e Ana Clara Justino, não estiveram presentes na sala dos municípios da discussão e voto deste ponto.*

15.3.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À MADOCASCAIS - MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE APOIO AO DOENTE ONCOLÓGICO DE CASCAIS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTA DE NATAL – € 1.900,00.

Aprovado por unanimidade.

16. INFORMAÇÕES:

16.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.2. PROGRAMA CULTURAL DE JANEIRO DE 2010.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.3. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJECTO AVÓS N@ NET.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:31

1- TREVODIAMANTE CONSTRUÇÕES LD.^a, representada pelo seu advogado Dr. Alfredo Monteiro.

Morador na Rua Amália Rodrigues, Lote 10 - Abuxarda.

Referiu que o assunto que o trazia a esta reunião prende-se com a suspensão reiterada pelos serviços municipais de um projecto de construção de 4 fogos em Cascais e os motivos foram os seguintes: no 1º semestre do ano de 2003 a sua constituinte, a Trevodiamante Construções Ld^a. apresentou no Serviço de Urbanismo um projecto de construção, o qual foi entregue com toda a documentação quer de legitimidade, quer técnica, apresentaram a certidão predial, a certidão matricial, foi pelos serviços tudo analisado e seguiu-se depois a análise do processo inclusive com pareceres, até que esse processo veio a ser suspenso em inícios do ano de 2004, ou seja, passados cerca de seis meses da sua recepção na Câmara. E a admiração do seu constituinte, logo desde essa altura, foi que o processo foi suspenso através de uma carta que foi elaborada por uma confinante do prédio que estava a decorrer termos do processo de construção intitulada a Sr.^a Maria Clarisse Fonseca Coelho. Tratou-se de uma carta enviada para a Câmara, só com uma assinatura, onde vinha a dizer, muito sucintamente, o seguinte: cerca do ano de 1930 que tinha sido feita uma doação à Câmara de uma faixa de terreno de 3 por 10 metros que seria para a Câmara vir eventualmente a fazer uma estrada ou um caminho e que o projecto que estava a correr termos vinha ocupar esta faixa de terreno. Ou seja e em suma vinha por em causa a área do prédio onde estava a correr o processo nos serviços da Câmara. Desde logo foi com grande admiração que a Trevodiamante veio a ter conhecimento dessa suspensão, até porque os serviços da Câmara foram os primeiros a analisar a legitimidade e inclusivamente por meios públicos, ou seja, são documentos públicos, têm o valor de fé pública, fazem fé pública, ao contrário de um documento particular, assinado por uma pessoa, a por em causa e também, quando lhe foi solicitada a sua intervenção, foi aos serviços da Câmara suscitar esta questão e também não foi atendido, razão essa que o levou a vir na altura a reunião pública de Câmara, já nessa altura em 2004. Ou seja, este assunto, por estas razões, já foi presente a reunião de Câmara e na altura o assunto foi remetido para o Departamento Jurídico para se tentar ultrapassar essa questão. Junto ao Departamento Jurídico fez algumas reuniões, tentou por a sua ideia técnica dentro dos seus conhecimentos, a por em causa exactamente a legitimidade e a idoneidade dos documentos que estão aqui em causa, por um lado documentos que fazem fé pública, são certidões e, por outro lado, uma simples carta

que realmente não deveria, pela parte da Câmara, ter o acolhimento de simplesmente suspender um processo por estes meios. Como disse, houve algumas reuniões, mas em vão e como não tiveram outra oportunidade, tiveram de ir para Tribunal. Neste órgão veio definitivamente questionar-se e veio a decisão. E esta, na parte do despacho sanador, veio a conformar e veio realmente a decidir que não há dúvidas e a confirmar aquilo que já estava, de facto, confirmado que o prédio da Trevodiamante de facto tinha 280 m². Mais ainda, que a Câmara de facto não tinha recebido nem tinha conhecimento de qualquer doação. Como disse ainda reiteradamente porque mesmo assim e depois da sentença proferida, onde vem, sem qualquer dúvida, e já havia documentos apresentados no processo, confirmar e mais uma vez que, de facto, o prédio tem 280 m² e em consequência disso o que é verdade é que os Serviços que o Sr. Presidente da Câmara superintende continuam a manter o processo suspenso. Porque suscitam graves e sérias irregularidades e suspeitas até de violação do normal funcionamento da Câmara Municipal face a este processo, e porque por alguns funcionários requer então ao Senhor Presidente que ordene de imediato o andamento do processo, simultaneamente com um respectivo sobre as razões do impedimento do andamento deste processo, até para que não fiquem dúvidas porque quem assina este documento, a Sr.^a D.^a Clarisse Coelho, até tem funcionários a ocupar cargos nesta Câmara, até mais por isso, para que não haja dúvidas, porque se suscitam várias dúvidas de qualquer relacionamento de entre estas pessoas e as pretensões e o andamento que realmente este processo está a tomar e mais por esta razão vinha pedir ao Senhor Presidente da Câmara que mande elaborar um inquérito para esclarecimento do que se está a passar e, se for caso disso, também algum procedimento disciplinar porque nós entendemos e temos a certeza que correctamente o Senhor Presidente irá dar, de facto, justiça a esta situação.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a informação que tem dos Serviços Jurídicos é que a apreciação deste processo este suspensa em virtude da superveniência de uma questão prejudicial: o litígio que ocorreu entre a sociedade comercial e os proprietários do prédio vizinho, sobre a tal faixa de terreno de cerca de 40 m² que, no entender a empresa Trevodiamante, os demandados ocupavam de forma abusiva e ilegal. O processo decorreu os seus termos em tribunal, foi proferida uma sentença em 31 de Julho passado, a decisão foi de ter sido julgada improcedente a acção e consequentemente absolvidos os réus dos pedidos contra si deduzidos pela autora, a Trevodiamante, que o dr. Alfredo Monteiro representa. Esta sociedade deu entrada de um requerimento a que fez referência em 25 de Setembro passado, tendo sido remetido aos Serviços Jurídicos acompanhado do respectivo processo para emissão de parecer, em 18 de Novembro foi nomeado um jurista do Departamento de

Assuntos Jurídicos para emitir o respectivo parecer -o Dr. João Mário Carrapiço- que ainda não o fez por acumulação de serviço e gozo de férias. Já apelou ao Sr. Director do Departamento de Assuntos Jurídicos, quando leu o processo antes de vir para esta reunião, que fosse dada prioridade e urgência à emissão deste parecer, sobre o qual se pronunciará com a brevidade possível. Antes disso não desenvolverá sobre aquilo que tenciona fazer sobre esta matéria porque primeiro pretende ter um parecer deste jurista, com o comentário do Director do Departamento de Assuntos Jurídicos. Logo que o tenha não deixará de contactar com o Sr. Dr. Alfredo Monteiro.

O Sr. Dr. Alfredo Monteiro disse que ficava então a aguardar o parecer, e desde já ficava à disposição para qualquer esclarecimento e mesmo assim, se possível, para que se averiguasse se houve, ou não, alguma intervenção sobre este assunto por parte de alguns funcionários.

2- ANA RAMOS VEIGA.

Moradora na Rua Amália Rodrigues, Lote 12 – Abuxarda.

Reside com a sua filha numa casa de habitação social que a Câmara atribuiu aos seus pais e onde vivem também mais 4 irmãos. O seu pai tem problemas de alcoolismo o que cria vários problemas de vivência em todo o agregado familiar composto por 8 pessoas. Esta situação já lhe originou uma depressão, estando a ser observada por um psiquiatra e a sua filha é observada por um psicólogo. Solicita que a Câmara lhe arranje uma casa.

A SR.^a VEREADORA MARIANA RIBEIRO FERREIRA esclareceu que, de acordo com informação do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Sócio-territorial, quando foi atribuído o fogo T4 aos seus pais, a munícipe não residia com eles. Posteriormente a munícipe efectuou dois pedidos para aquisição de habitação a custos controlados (em 2000 e 2003). Mais tarde, em 2005, fez um primeiro pedido de habitação para arrendamento, tendo feito novo pedido em Outubro último. A situação da munícipe é do conhecimento dos Serviços e está a ser analisada no âmbito dos casos graves.

3- ANA MARIA CRISTÃO.

Moradora no Bairro da Cruz Vermelha – Alcoitão.

Disse ter-lhe constado que o Sr. Presidente se comprometeu a realojar os habitantes dos 60 fogos do Bairro da Cruz Vermelha que estão degradados e pretendia saber como é que está este assunto.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA começou por lembrar que o Bairro da Cruz Vermelha não é municipal, pelo que não compete à Câmara proceder à reparação daqueles fogos. Não fez qualquer promessa de realojamento dos moradores. O que

sucedeu foi que houve uma reunião com a Associação de Pais dos alunos daquele bairro e nessa reunião apresentou um plano que prevê a remodelação deste Bairro, do Bairro de Alcoitão e do Bairro da Adroana e nesse plano há, de facto, a intenção de realojar os moradores daqueles 60 fogos que estão muito degradados. Esse plano foi submetido a uma candidatura ao QREN para obter financiamento e neste momento aguarda-se uma resposta do Governo para tomar então uma decisão. Sugeria que os moradores se organizassem numa comissão para que possa haver um interlocutor com quem a Câmara possa dialogar sobre este processo e desse modo evitar até confusões ou mal entendidos como parece ter acontecido nesta situação porque, de facto, não fez qualquer promessa.

4- JOSÉ LUÍS DAMÁSIO ROQUETE.

Av^a. Maria da Conceição – Carcavelos.

Colocou as seguintes questões: A Câmara inaugurou a Eco-cabana junto ao Parque Marechal Carmona no início do ano, mas até agora esse espaço não abriu, a não ser esporadicamente. Gostaria de saber o que é que se passa; Outra situação é que, segundo a comunicação social, o Sr. Presidente da Câmara fez uma visita ao Centro de Apoio Social do Pisão. A Sr.^a. Directora daquele Centro deu uma entrevista em que diz que o Centro tem capacidade para 200 pessoas e estão lá alojadas mais de 300. Sugeria que a Câmara interviesse neste local por forma a procurar resolver a situação.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que houve necessidade de introduzir algumas alterações na estrutura da cabana, o que fez adiar a sua abertura efectiva. De qualquer dos modos, embora a cabana tenha estado em processo de remodelação, sempre que possível e de forma a não interferir com os trabalhos de remodelação, ela esteve aberta ao público com exposições em várias ocasiões. Mas seja como for a ideia é a Eco-cabana não funcionar a tempo inteiro e ir funcionando com exposições temporárias.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu, sobre a questão do Centro Social do Pisão, que a Câmara não tem responsabilidades na gestão daquele espaço. Ela é sim do Ministério da Segurança Social. De qualquer forma, a Câmara está atenta a esta situação e tem dado apoio ao Centro do Pisão, de que é exemplo a oferta do elevador para ajudar aquelas pessoas que têm dificuldade em se moverem, o arranjo do aquecimento central e até a ligação dos esgotos à rede que anteriormente corriam a céu aberto. É natural que a Sr.^a Directora do Centro não esteja totalmente satisfeita com as condições que tem, até porque a situação ideal nunca existe. Sendo certo que aquele Centro reúne condições aceitáveis. Mas, reiterava, que aquele Centro não é da responsabilidade da Câmara, mas sim do Ministério da Segurança Social.

5- FRANCISCO MANUEL FERREIRA SEGURO.

Não compareceu.

6- REGINA GRANGER.

Não compareceu.

7- JOSÉ AUGUSTO RAMOS RIBEIRO COELHO.

Desistiu.

8- CARLA MANUEL AMARANTE DOS SANTOS FLOR.

Moradora na Rua Manuel Pinhanços – Paço de Arcos.

Em representação dos encarregados de educação da Escola Básica nº 1 do Murtal, solicitou a colocação de um telheiro nas traseiras da Escola, por forma a proteger as crianças da chuva. Este pedido já foi formulado no ano transacto, mas ainda não obteve resposta favorável. O próprio recreio da escola não possui qualquer protecção para as crianças, quer do sol quer da chuva. A escola tem 189 alunos e se tiver a chover as crianças não têm um local resguardado onde possam brincar e até praticarem ginástica que agora já entra nas actividades extra-curriculares e que neste momento não podem praticar porque não têm um local para o fazer, acabando por ficarem numa sala de aula na conversa ou então a visionarem um filme.

A SR.^a VEREADORA ANA CLARA JUSTINO disse que o facto de a Escola não ter associação de pais torna depois difícil articular o diálogo com a Câmara, porque apesar da resposta não ter sido dada aos pais, ela contudo foi dada à escola e ao agrupamento escolar. De qualquer modo não interessa porque o pedido teve acolhimento e efectivamente está prevista já em 2010 uma primeira fase de obras que diz respeito à ligação do edifício escolar ao refeitório e a construção do telheiro envolvente ao próprio refeitório. Provavelmente já não em 2010, uma vez que não está ainda desenvolvido o projecto, haverá uma segunda fase de recuperação do espaço exterior da escola com a construção de um campo de jogos com um piso mais adequado e depois a colocação de uma cobertura no campo de jogos, tal como vem sendo feito nas outras escolas. Mas, reiterava, gostava de poder responder aos pais no seu conjunto, mas irá então enviar a resposta à Sr.^a Carla Flor, já que se apresentou em representação dos pais dos alunos, informando da primeira fase que irá ser feita em 2010, e numa fase posterior, possivelmente em 2011, a requalificação do campo de jogos e a sua cobertura.

A Sr.^a Carla Santos Flor esclareceu que, de facto, não existe ainda associação de pais mas foi eleita por todos os pais da Escola E.B. 1 do Murtal para representá-los e por

outro lado também depois reeleita, através de todos os representantes de cada sala de aula. Portanto, ao ser-lhe dada a resposta, irá encaminhá-la a todos os pais porque eles sabem que veio a reunião de Câmara e qual é o pedido que está a ser feito. Por outro lado, pertence ao conselho geral do Agrupamento da Escola de St.º António da Parede, de resto já esteve numa reunião com a Sr.ª Vereadora, e tem um estreito contacto com essa escola, não só por fazer parte do Conselho Geral, como também por tratar de vários assuntos atinente à Escola E.B. 1 n.º 1 do Murtal e nunca lhe foi dito que houvesse resposta sobre esta matéria. Houve resposta sobre uma outra matéria que constava da petição, mas sobre o toldo protector não foi obtida resposta.

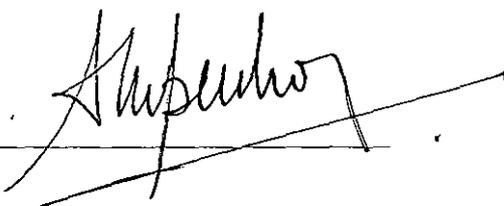
O Período de Intervenção do Público terminou às 12:15

Às 12 horas e 48 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu, António D'orey Capucho a subscrevi.

O Presidente

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO



Os Vereadores

LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



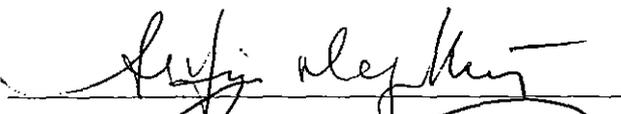
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL



ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



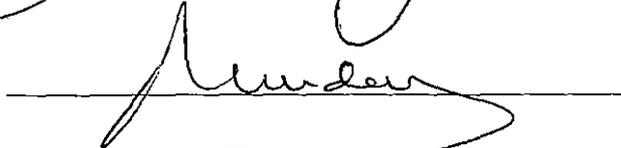
MIGUEL PINTO LUZ



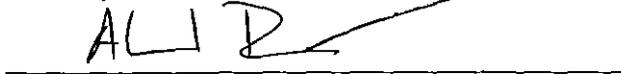
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



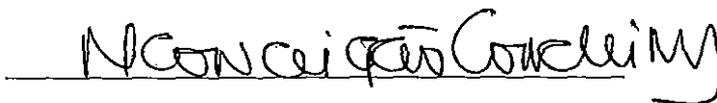
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO



JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

